



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000019523-3**

Nome: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO N.º 1829/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 19.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 092/2020 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019523-3;

Considerando o Parecer nº 341/2023 (1310815), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 717/2023 (1314065) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 140/2025 (6975529) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8541 de 21/05/2025;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0001-91** PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 8.578,56 (oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 19.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 092/2020 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

**Luiz Gaspar Machado Pellizzer**  
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 26 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**,  
**Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:51, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6979146** e  
o código CRC **0015664D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000019523-3

SEI Nº 6979146v1